

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 007/2019

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, após submissão e aprovação da proposição em Plenário, que a Diretora e os Coordenadores da EEFSCJ – Escola de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus sejam formalmente convidados por meio de ofício oriundo deste Poder Legislativo, para que compareçam pessoalmente à próxima sessão desimpedida da Câmara com a finalidade de esclarecer eventual cobrança, por parte da escola, de papel aos alunos, assim como a suposta ameaça de que o descumprimento da disponibilização do material implicaria na proibição de realizar provas do calendário letivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de fevereiro de 2019.

João Batista Viana
Vereador

Justificativa

Tornou-se público no Plenário desta Casa Legislativa que a EEFSCJ – Escola de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus estaria cobrando dos seus alunos o fornecimento de papel para o uso escolar, assim como supostamente ameaçado de que o descumprimento da disponibilização do material implicaria na proibição de realizar provas do calendário letivo.

Considerando que trata-se de acusação grave, que, se verdadeira, afrontaria o direito social ao ensino, consagrado na Constituição Federal, necessário o convite da Diretora e dos Coordenadores da citada unidade de ensino para que elucidem definitivamente o fato.

Por estas razões, pedimos o apoio dos pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de fevereiro de 2019.

João Batista Viana
Vereador